



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

# RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO PERÍODO DE ABRIL A JUNHO - 2022

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

### 2º TRIMESTRE - 2022

Em cumprimento o mandamento Constitucional, e as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 realizamos o exame das despesas da Câmara Municipal de Porto da Folha, relativas ao período de em **01/04/2022 A 30/06/2022**, com o objetivo de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes.

PRESIDENTE: EDUARDO MARCEL PEREIRA LIMA E LIMA

Período do Exame: **01/04/2022 A 30/06/2022**

•

---

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução n.º 206/2001, de 1.º/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal n.º 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei Complementar n.º 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dão outras providências;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da secretaria do Tesouro Nacional.

**Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:**

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema Contábil, confrontando-os com a documentação suporte; Conferência de cálculo;
- Exame de processos de despesas;
- Certificação do Repasse da Prefeitura Municipal;
- Exame nos controles do material permanente;
- Exame nos controles do material de consumo;
- Exame de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;

**Os trabalhos do controle interno abrangem o período de 01/04/2022 A 30/06/2022 e alcançaram as áreas a seguir relacionadas:**

- Orçamento inicial e suas alterações;



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**

- Execução Orçamentária e Financeira;
- Contabilidade;
- Obras e Reformas;
- Licitações;
- Restos a pagar.

## **CONTRATOS E OU PROCESSOS LICITATÓRIOS**

### **DOS CONTRATOS, LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES.**

Analisando-os devidamente, declaramos a sua regularidade, quanto ao aspecto formal.

### **CONTABILIDADE**

Sistema Contábil sendo atualizado com a emissão dos balancetes.

### **REPASSE FINANCEIRO**

Até o segundo trimestre foi repassado da prefeitura a quantia de R\$ 1.264.837,56 (Hum milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

### **DESPESAS**

Foi empenhado até o segundo trimestre o valor de R\$ 2.232.016,23 (Dois milhões, duzentos e trinta e dois mil, dezesseis reais e vinte e centavos) liquidados R\$ 1.139.075,44 (Hum milhão, cento e trinta e nove mil, setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) e pagos R\$ 1.135.075,44 (Hum milhão, cento e trinta e cinco mil, setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

### **CONCURSO PÚBLICO**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**

No segundo trimestre de 2022, não foi realizado nenhum concurso público.

**ALMOXARIFADO**

O Almojarifado encontra-se completamente atualizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC-160/92, com a emissão do "Demonstrativo das Variações Patrimoniais" para fins de compor o Balanço Geral deste Poder Legislativo.

Mantém o Almojarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusam o estoque atualizado de cada componente.

**OBRAS E / OU REFORMAS**

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, não foram efetuadas no segundo trimestre de 2022 obras e nem reforma no prédio do Poder Legislativo.

**PATRIMÔNIO / INVENTÁRIO**

O livro de patrimônio encontra-se devidamente atualizados e com as devidas plaquetas numeradas.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**

## **CONCLUSÃO**

---

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da ***Câmara Municipal de Porto da Folha***, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n.º 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; A fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Câmara Municipal de Porto da Folha/SE, 30 de junho de 2022.

  
RODRIGO DE MELO RIBEIRO  
CONTROLE INTERNO

**CPF:071743335-83**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**

**C E R T I D ã O**

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao **segundo trimestre de 2022**, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº. 101/00 – Responsabilidade Fiscal.

Porto da Folha, (Se), 30 de junho de 2022.

*Rodrigo de Melo Ribeiro*  
RODRIGO DE MELO RIBEIRO  
CONTROLE INTERNO

**CPF: 071743335-83**